

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.664 NATAL, 13 DE MAIO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 06/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: CONSUL PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.934.077/0001-90, com sede estabelecida à Alameda Salvador, n. 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala n. 1910, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP n. 41.820-790, neste ato representada por Bruno Ramalho de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 805.935.505-87.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de imóvel para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Santa Cruz/RN.

Valor da Contratação: o valor do contrato é de R\$ 777,19 (setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)

Prazo de Vigência: o contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.932/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 12 de maio de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Bruno Ramalho de Oliveira
Consul Patrimonial LTDA
CNPJ/MF n. 04.934.077/0001-90

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.664 NATAL, 13 DE MAIO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 145/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 24 de maio a 02 de junho de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.585/2019-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R**, até o dia 02 de junho de 2020, os efeitos da Portaria nº 137/2020-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de maio de 2020, edição nº 14.657, que designou o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para auxiliar perante a 7ª Defensoria Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.664 NATAL, 13 DE MAIO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1/2019-DPE/RN, **RESOLVE** declarar em face da empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.312.604/0001-15, estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, CEP nº 59.065-420, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte